



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 90/2023

13 de novembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 119/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 111/2023**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Ciências Agrárias**, da seguinte forma:

Área: Ciências Agrárias

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	4	Simone Cristina Braga Bertini	AC	134,50
2º Lugar	3	Rayssa Camargo de Oliveira	AC	117,26
3º Lugar	5	Vanderley José Pereira	AC	78,00

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 119/2023

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
4	Simone Cristina Braga Bertini	AC	70,00	68,00	75,00	71,00	1,00	71,00	63,50	1,00	134,50
3	Rayssa Camargo de Oliveira	AC	71,00	72,00	73,00	72,00	1,00	72,00	45,26	1,00	117,26
5	Vanderley José Pereira	AC	82,00	77,00	75,00	78,00	1,00	78,00	0,00	1,00	78,00
2	Mayara Cristiana Stanger	AC	67,00	68,00	60,00	65,00	1,00	-	-	-	Desclassificado(a) na prova didática.
1	Gabriela Madureira Barroso	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Alexandrina Alzamora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora**, Pró-Reitor(a) substituto(a), em 13/11/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4963715** e o código CRC **8611390B**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 223/2023

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PREFEITURA DE GUARULHOS /ZOOLOGICO. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 3/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pró Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª Fernanda de Castro Magalhães.

EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ACADÊMICA Nº 222/2023

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E INSTITUT POLYTECHNIQUE DE GRENOBLE: O objeto do presente Acordo é realizar intercâmbio entre a UNIRIO e Grenoble INP - UGA, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa, programas de ensino e extensão, mobilidade acadêmica, promoção de eventos, palestras, simpósios, seminários, conferências e congressos, visando à disseminação do conhecimento, informações e publicações acadêmicas em áreas de interesse mútuo ou comunitário.. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir de: 26/10/2023. SIGNATÁRIOS: Reitor, Prof. Dr da UNIRIO, JOSÉ DA COSTA FILHO,e Reitor da INP, Prof. Pierre Benech.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 50/2023 - UASG 154043

Nº Processo: 23117.090274/2022-94.
Pregão Nº 64/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 14.071.657/0001-54 - LOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Concessão de área física para exploração comercial do serviço de lanchonete/restaurante no Campus Santa Mônica, Bloco 5 RSM, da Universidade Federal de Uberlândia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024. Valor Total: R\$ 19.200,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPPI E UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU. PROCESSO: 23117.021322/2021-13. OBJETO: DO ADITAMENTO DOS RECURSOS, em mais R\$ 14.215.414,18; DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS; DO ADITAMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; DO ADITAMENTO DO QUADRO FINANCEIRO E DOS INDICADORES; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela EMBRAPPI, FRANCISCO SABOYA ALBUQUERQUE NETO E MARCELO FABRICIO PRIM.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGFIL/IFILO/UFU Nº 4, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.078931/2023-14

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia - PPGFIL, da unidade acadêmica Instituto de Filosofia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGFIL para ingresso no ano de 2024/1. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGFIL.

O número de vagas oferecidas para ingresso no ano de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	15	4	1	1	21
Doutorado	8	3	2	1	14
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11
Doutorado	3	1	1	1	6

Período de inscrição: 15 de dezembro até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2023.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ANSELMO TADEU FERREIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2023

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso nº 1204630-24 , celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e o LIGA CONELESTE DE ATLESTISMO, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150 Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58000.007885/2018-95	879835/2018	Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro	CNPJ: 34.119.081/0001-65	OFÍCIO Nº 3057/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL PPGMQ/ICIAG/UFU Nº 2, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.080219/2023-77

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental (PPGMQ), da unidade acadêmica Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para (PPGMQ) para ingresso no primeiro semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do (PPGMQ).

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	11	4	4	1	20
Alunos Especiais					
Mestrado	1	1	1	1	4

Período de inscrição: 19/12/2023 a 02/02/2024

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

DRAUSIO HONORIO MORAES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 89/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 117/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 117/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 111/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Área: Ciências Agrarias

Subárea: Medicina Veterinária

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	1	Fabiana de Almeida Araújo Santos	AC	96,67
2º Lugar	2	Richard Costa Polveiro	AC	86,67

ALEXANDRINA ALZAMORA

EDITAL PROGEP Nº 90/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 119/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 119/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 111/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Ciências Agrárias

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	4	Simone Cristina Braga Bertini	AC	134,50
2º Lugar	3	Rayssa Camargo de Oliveira	AC	117,26
3º Lugar	5	Vanderley José Pereira	AC	78,00

ALEXANDRINA ALZAMORA

